

REG. GERAL 6429, 91

RESOLUÇÃO N° 741

# ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

— D O —

## ESTADO DE SÃO PAULO



PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 57, de 1991

AUTOR: COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS  
PARECER N° 1337/91, s/ o Processo RG n° 2861/90.

### OBJETO

Aprova a solicitação ao Tribunal Regional Eleitoral para a realização de plebiscito referente à emancipação do Distrito de Ipiruá, pertencente ao Município de São José do Rio Preto.

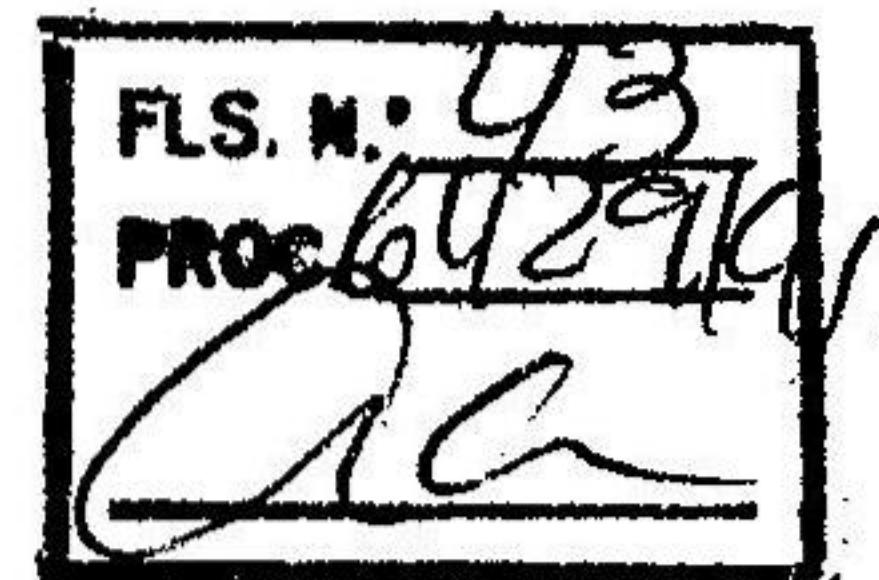


São Paulo, 29 de agosto de 1991.

fls. 43  
R.G. 2861/90  
J...  
43

SYLVIO MARTINI  
DEPUTADO

Excelentíssimo Senhor  
Presidente da Comissão de  
Assuntos Municipais  
Deputado TONINHO DA PAMONHA



Processo R.G. nº 2861/90

Assunto: elevação do Distrito de Ipiruá  
pertencente ao Município de São  
José do Rio Preto, à condição  
de Município.

SENHOR PRESIDENTE,

Tem este a finalidade de responder a cientificação  
que me foi feita às fls. 42.

O presente processo tem por escopo promover a emancipação político-administrativa do Distrito de Ipiruá que, assim, tornar-se-á Município.

O processo vem cumprindo a tramitação estabelecida na Lei Complementar nº 651/90 e, também, subsidiariamente, no despatcho normativo exarado por essa Comissão.

As fls 42, então, encontrase a manifestação do Nobre Deputado Jayme Gimenez.

Ocorre que às fls. 17, 17v., 18, 18v., 19, 19v., 20, 20v., 21, 21v., 22 e 22 verso encontram-se 107 assinaturas.

~~Sete~~ dessas assinaturas não estão reconhecidas, sendo que uma delas não é sequer legível. Assim há 100 ~~sete~~ (cem) assinaturas referendando o pedido inicial, por mim encaminhado.

Tendo em vista estar plenamente atendida a solicitação legal quanto ao número mínimo de assinaturas, entendemos que a tramitação do processo deve prosseguir até o seu final.

Sem mais para o momento,

Acordiosamente,

Deputado SYLVIO MARTINI.

DSM/.